



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

**EDITAL**

**INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC-CNPq**

**QUOTA 2012/2013 - NOVOS PROJETOS E RENOVAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o **processo de seleção** e **renovação** de orientadores, projetos e bolsistas, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-CNPq.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Preenchimento do formulário eletrônico e entrega de documentação exigida, **nos Expedientes das Faculdades.**

**PRAZO DE INSCRIÇÃO**

27 de fevereiro a 20 de abril de 2012 (também para solicitação de renovação)

**DATA DE REUNIÃO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Dia 20 de junho de 2012

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

Agosto de 2012 a julho de 2013

**REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PROJETO**

- ♦ ser de **autoria do professor-orientador**, preferencialmente, associado a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- ♦ conter **plano de trabalho** detalhado, individualizado e diferenciado do candidato à bolsa de iniciação científica;
- ♦ conter **cronograma** do plano de trabalho do aluno, por um período de 12 meses de execução. **Explicitar a questão de pesquisa que será objeto do projeto do aluno;**
- ♦ o projeto deverá ser apresentado pelo **orientador** de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas;

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 1 2006, [http://www.cnpq.br/bolsas\\_auxilios/normas/rn1706.htm](http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm).

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094  
<http://www.pucsp.br>, [comiteinstitucional@pucsp.br](mailto:comiteinstitucional@pucsp.br), [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br), [pesquisa.ic@pucsp.br](mailto:pesquisa.ic@pucsp.br)



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

- ◆ Apresentar documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, assinado pelo orientador, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ◆ Após aprovação pelo Comitê de Ética da PUC-SP enviar uma cópia do parecer ao expediente das Faculdades para serem anexados aos processos;
- ◆ cada projeto deverá conter apenas 01 professor orientador com no máximo dois orientandos.

### **REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PERFIL DO ORIENTADOR**

- ◆ ter experiência compatível com o trabalho de orientação e com a formação de pessoal qualificado;
- ◆ ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador – conforme exigências do CNPq <sup>1</sup>;
- ◆ ser pesquisador e professor com titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ◆ proporcionar ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- ◆ Apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, obrigatoriamente
- ◆ ser preferencialmente credenciado na pós-graduação;
- ◆ ser preferencialmente pesquisador do CNPq ou equivalente;
- ◆ Não é permitida a orientação de iniciação científica por doutorandos.

---

<sup>1</sup> O orientador poderá ter até **02** bolsistas pelo PIBIC-CNPq.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### **REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO A BOLSA DE I.C.**

- ◆ estar matriculado regularmente, em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP. Excepcionalmente, o bolsista poderá pertencer a outra instituição de ensino, desde que em curso não existente na PUC/SP;
- ◆ ter excelente rendimento acadêmico;
- ◆ estar recebendo somente esta modalidade de bolsa de **Iniciação Científica**, sendo vedada acumulação desta com outras bolsas de programas do CNPq ou de outras agências de fomento;
- ◆ Alunos do PROUNI poderão concorrer a bolsa
- ◆ Não possuir vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa
- ◆ não ter reprovação em disciplinas do curso;
- ◆ não ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- ◆ Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma oral, painel e resumos;
- ◆ Devolver ao CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso não cumpra o compromisso de entregar no prazo estabelecido em calendário os relatórios parciais e/ou finais, Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;
- ◆ não afastar-se da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do PIBIC na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
- ◆ não pertencer ao Programa Estudante Convênio-Graduação – PEC/G;

### **RESULTADO DA SELEÇÃO**

30 de julho de 2012.

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 3 2006, [http://www.cnpq.br/bolsas\\_auxilios/normas/rn1706.htm](http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm).

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094  
<http://www.pucsp.br>, [comiteinstitucional@pucsp.br](mailto:comiteinstitucional@pucsp.br), [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br), [pesquisa.ic@pucsp.br](mailto:pesquisa.ic@pucsp.br)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- ♦ projeto de pesquisa de autoria do professor-orientador. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, deverá conter seção onde explicita como estão sendo contemplados os aspectos éticos, e formulário de consentimento;
- ♦ plano de trabalho detalhado, **individualizado** e diferenciado, do candidato à bolsa de iniciação científica **(também para as renovações)**;
- ♦ cronograma da pesquisa, por um período de 12 meses de execução **(também para as renovações)**;
- ♦ **parecer do orientador destacando a relevância do projeto e razões para a escolha do candidato a bolsista**;
- ♦ parecer do departamento de origem do orientador **(também para as renovações)**;
- ♦ documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ♦ currículo vitae na base Lattes do orientador, atualizado nos **últimos 6 meses**, com preenchimento completo e contendo indicadores de produção;
- ♦ currículo vitae na base Lattes, completo, do estudante candidato à bolsa;
- ♦ comprovante de matrícula do candidato e histórico escolar de conferência atualizado, sob a responsabilidade dos expedientes das Faculdades **(também para as renovações)**;
- ♦ justificativa da solicitação de **renovação** da pesquisa, no caso de renovação.

São Paulo, fevereiro de 2012.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Antonieta Alba Celani**

Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC/SP

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 4 2006, [http://www.cnpq.br/bolsas\\_auxilios/normas/rn1706.htm](http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm).

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094  
<http://www.pucsp.br>, [comiteinstitucional@pucsp.br](mailto:comiteinstitucional@pucsp.br), [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br), [pesquisa.ic@pucsp.br](mailto:pesquisa.ic@pucsp.br)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

**Observação: A falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário eletrônico e/ou o não cumprimento das exigências deste edital impedirão o recebimento do processo.**

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 5 2006,  
[http://www.cnpq.br/bolsas\\_auxilios/normas/rn1706.htm](http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm).

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094  
<http://www.pucsp.br>, [comiteinstitucional@pucsp.br](mailto:comiteinstitucional@pucsp.br), [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br), [pesquisa.ic@pucsp.br](mailto:pesquisa.ic@pucsp.br)